



Em 31 de agosto de 2017.

ASSUNTO: Designação de Pregoeiros do IAPAR e de Equipe de Apoio para PREGÃO ELETRÔNICO

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 06 de setembro de 2017

REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.943/2016

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9510 de 02 de dezembro de 2013, e considerando o disposto nas Leis nºs 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e, ainda, da Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, *Altair Sebastião Dorigo* e *José Pereira da Silva*, como Autoridades Competentes para atuar nos Pregões, representando o IAPAR/Comprador, junto a Provedor Eletrônico do Banco do Brasil S/A.
2. Designar os servidores abaixo, como Pregoeiros e Apoio:
Bruno Chimentão Punhagui
Irajá Massoni de Faria
Leonardo Augusto de Oliveira
Sueli Gamas
3. Designar o servidor *Romildo Paulino Pereira*, como apoio aos Pregoeiros.
4. Delegar competências aos pregoeiros para praticar o ato de expedição do Edital, assim como para elaboração de Minutas do Contrato previsto no parágrafo primeiro do Artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI do Artigo 43, na parte relativa à homologação do Pregão.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente